

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - 2024

Em 31 de dezembro 2024 e 2023 (Em milhares de Reais)

Gerência Geral de Gestão Financeira - GAFIN

DIRETORIA EXECUTIVA



SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL | 3 |
| NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS | 4 |
| 2.1. Declaração de Conformidade | 4 |
| 2.2. Moeda Funcional e Moeda de Apresentação | 4 |
| 2.3. Uso de Estimativas e Julgamento | 5 |
| 2.4. Base de Mensuração | 5 |
| 2.4.1. Regime de Escrituração das Transações: | 5 |
| 2.4.2. Reconhecimento dos Efeitos Inflacionários: | 5 |
| 2.4.3. Aplicações Financeiras: | 5 |
| 2.4.4. Almoxarifados: | 5 |
| 2.4.5. Ativo Imobilizado, Intangível e Diferido: | 6 |
| 2.4.6. Benefícios a Empregados: | 6 |
| 2.4.7. Provisões: | 6 |
| 2.4.8. Ativos e Passivos Contingenciais: | 6 |
| 2.4.9. Obrigações Legais: Fiscais e Previdenciárias: | 7 |
| 2.4.10. Apuração do Resultado: | 7 |
| 2.4.11. Determinação do Valor Justo: | 7 |
| 2.4.12. Demonstração do Valor Adicionado – DVA | 7 |
| NOTA 03 – REAPRESENTAÇÃO | 8 |
| NOTA 04 – DISPONIBILIDADE | 10 |
| 4.1. Caixa | 10 |
| 4.2. Conta Única do Tesouro Nacional | 10 |
| 4.3. Valores em Trânsito | 11 |
| 4.4. Aplicações Financeiras | 11 |
| NOTA 05 – CONTAS A RECEBER | 11 |
| 5.1. RFFSA | 11 |
| 5.2. Créditos em Liquidação – Consórcio Grande Recife: | 12 |
| NOTA 06 – DEPÓSITOS JUDICIAIS | 12 |
| 6.1. Penhoras Judiciais | 13 |
| 6.2. Depósitos Judiciais | 13 |
| NOTA 07 – IMPOSTOS A RECUPERAR | 14 |
| NOTA 08 – IMOBILIZADO | 14 |
| 8.1. Imobilizado Geral | 14 |
| 8.2. Imobilizado Detalhado | 15 |
| 8.3. Imobilizações em Andamento | 16 |
| 8.4. Depreciações | 16 |
| NOTA 09 – ATIVO INTANGÍVEL | 17 |
| NOTA 10 – PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS | 18 |
| 10.1. Ações de Natureza Trabalhista | 18 |
| 10.2. Ações de Natureza Civil | 19 |
| 10.3. Ações de Natureza Tributária | 20 |
| 10.4. Ações Possíveis | 20 |



| | |
|--|-----------|
| NOTA 11 – SALÁRIOS A PAGAR | 20 |
| NOTA 12 – OBRIGAÇÕES A PAGAR | 21 |
| NOTA 13 – RECURSOS PARA AUMENTO DE CAPITAL | 21 |
| NOTA 14 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO) | 22 |
| 14.1. Capital Social | 22 |
| 14.2. Reserva de Reavaliação de Bens | 22 |
| 14.3. Recursos para Aumento de Capital | 22 |
| 14.4. Patrimônio Líquido Negativo | 23 |
| NOTA 15 – RECEITA BRUTA | 23 |
| NOTA 16 – CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS | 23 |
| NOTA 17 – GERAIS E ADMINISTRAТИVAS | 24 |
| NOTA 18 – SUBVENÇÕES PARA CUSTEIO | 24 |
| NOTA 19 – RESULTADO FINANCEIRO | 25 |
| NOTA 20 – PREJUÍZO DO EXERCÍCIO | 25 |
| NOTA 21 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS | 26 |
| 21.1. Partes Relacionadas | 26 |
| 21.2. Plano de Previdência e Pensão a Empregados | 26 |
| 21.3. Dívida da REFER | 27 |
| NOTA 22 – REMUNERAÇÃO DOS DIRIGENTES E DOS EMPREGADOS | 28 |
| NOTA 23 – PROGRAMA NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO | 28 |
| NOTA 24 – EVENTO SUBSEQUENTE | 29 |

As notas explicativas abaixo referem-se aos períodos de 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023. Os valores estão descritos em milhares de reais.

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A **COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS (CBTU)**, é uma empresa pública constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, controlada integralmente pela União Federal. A Companhia está vinculada ao **Ministério das Cidades (MCID)**, desde janeiro de 2023.

A CBTU foi constituída com base no art. 5º da **Lei 3.115/1957**, nos **Decretos 74.242/1974** e **Decreto 89.396/1984**, e reger-se pela **Lei 6.404/1976** (Lei das S.A.), pela **Lei 13.303/2016**, (Lei das Estatais) pelo **Decreto 8.945/2016**, além de seu Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe sejam aplicáveis.

A Companhia tem por objeto:

- a) executar os planos e programas aprovados pelo MCID, em consonância com o **Plano Nacional de Viação**, destinados a reger os serviços de transporte ferroviário urbano, conforme previsto no **Sistema Nacional de Transportes Urbanos**;
- b) planejar, estudar, projetar e construir a implantação de serviços de transporte de passageiros sobre trilhos nas regiões metropolitanas, cidades e aglomerados urbanos que justifiquem a existência desses serviços, em consonância com as políticas de transporte e desenvolvimento urbano;
- c) operar e explorar comercialmente os serviços de passageiros sobre trilhos;
- d) gerenciar as participações societárias da União em empresas de transporte de passageiros sobre trilhos; e
- e) a exploração econômica da sua marca, patentes, denominação, insígnia, bem como de todos os recursos potenciais da sociedade, a exemplo do conhecimento tecnológico, bens móveis e imóveis, áreas, espaços e, equipamentos, podendo prestar serviços a terceiros de forma direta ou consorciada.

A **CBTU** é responsável pela operação de sistemas ferroviários de transporte de passageiros em regiões metropolitanas como **Recife, Maceió, João Pessoa e Natal**. Sua atuação promove a mobilidade e acessibilidade da população ao transporte público através da adoção de diretrizes que consolidam os **Metrôs e os Veículos Leves sobre Trilhos (VLT)** como principais modais estratégicos para as grandes e médias cidades brasileiras.

A **CBTU** Está estruturada no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI como um órgão com quatro Unidades Gestoras operacionais.

Situação Patrimonial:

Neste exercício, a CBTU apresentou **Patrimônio Líquido Negativo**, conforme detalhado na **Nota 14 – Patrimônio Líquido (Passivo a Descoberto)**. Apesar disso, a continuidade operacional da Companhia não está comprometida, uma vez que a União, como única acionista, **realiza aportes regulares de recursos por meio do Orçamento Geral da União (OGU)**. Esses recursos são alocados anualmente por meio da **Lei Orçamentária Anual (LOA)** e são utilizados para o pagamento de despesas de custeio e investimentos.

Continuidade Operacional:

As atividades da Companhia são custeadas com **recursos oriundos do Tesouro Nacional**, assegurando a manutenção das operações, apesar do **prejuízo acumulado**. A execução financeira é realizada conforme os **sistemas estruturantes do orçamento federal**, garantindo a viabilidade econômica e operacional da CBTU.

A **CBTU** Está estruturada no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI como um órgão com quatro Unidades Gestoras operacionais.

A emissão das **Demonstrações Contábeis de 2024** foi autorizada pela Diretoria da CBTU 14/03/2025.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

2.1. Declaração de Conformidade

As **Demonstrações Contábeis do exercício de 2024** da Companhia foram preparadas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis emanadas pela Legislação Societária Brasileira, além dos pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e das Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC, do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, em vigor até a data da elaboração das Demonstrações Contábeis.

2.2. Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

Os elementos apresentados nas **Demonstrações Contábeis** são mensurados utilizando a moeda do ambiente econômico principal no qual a Companhia opera. Dessa forma, a “moeda funcional” da Companhia é “o Real”, que também é utilizada como a moeda corrente nacional.

2.3. Uso de Estimativas e Julgamento

A preparação das demonstrações contábeis envolve a utilização de estimativas e julgamentos por parte da administração, baseados nas informações disponíveis. Essas estimativas são revisadas de forma contínua e incluem áreas de maior incerteza, conforme detalhado nas seguintes notas explicativas:

- **Nota 8.3 – Imobilizações em Andamento:** Refere-se à contabilização dos ativos imobilizados que ainda estão em fase de construção ou instalação, o que exige a aplicação de estimativas sobre os custos totais e o tempo de conclusão;
- **Nota 10 – Provisão para Contingências:** Envolve o reconhecimento de provisões para litígios e outras obrigações contingentes, cujo resultado é incerto e depende de julgamentos baseados na probabilidade de perdas e montantes envolvidos; e
- **Nota 23 – Programa Nacional de Desestatização:** Trata-se da participação da Companhia no programa governamental, com estimativas relacionadas ao impacto financeiro de eventuais mudanças na estrutura de controle e gestão.

2.4. Base de Mensuração

As **Demonstrações Contábeis** da Companhia foram preparadas com base no custo histórico e as principais práticas contábeis podem ser resumidas como segue:

2.4.1. Regime de Escrituração das Transações:

A Companhia adota o **regime de competência** para o registro de suas operações.

2.4.2. Reconhecimento dos Efeitos Inflacionários:

Os efeitos da inflação sobre as Demonstrações Contábeis são reconhecidos mediante **atualizações monetárias e cambiais** de direitos e obrigações sujeitas à indexação legal ou contratual, utilizando-se os respectivos índices aplicáveis.

2.4.3. Aplicações Financeiras:

As **Aplicações Financeiras** são registradas pelo custo, acrescido dos rendimentos proporcionais auferidos até a data do balanço, conforme **CPC 48 – Instrumentos Financeiros** e em conformidade com a **Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) 4.986 de 17 de fevereiro de 2022**.

2.4.4. Almoxarifados:

Os estoques mantidos nos almoxarifados estão avaliados pelo **custo médio de aquisição**, sendo que este não excede o valor de reposição. Os materiais em poder de terceiros são registrados ao custo identificado. A Companhia está em processo de estudo para a implantação de uma política de estoques de forma a atender o **CPC 16 (R1) – Estoques**.

2.4.5. Ativo Imobilizado, Intangível e Diferido:

Os ativos imobilizados, intangíveis e diferidos são demonstrados pelos custos corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995 e ajustados conforme os seguintes aspectos:

- **Depreciação:** O ativo imobilizado é depreciado pelo método linear, considerando-se o tempo de **vida útil dos bens** e as **taxas de depreciação** estabelecidas pelo **Decreto nº 9.580/2018** e pela **Instrução Normativa da Receita Federal nº 1.700/2017**;
- **Teste de Impairment:** A CBTU realiza o **Teste de Impairment** ao final de cada exercício para avaliar a recuperabilidade dos ativos. Neste exercício, o Teste de Impairment não apresentou redução do imobilizado.
- **Intangível:** Composto basicamente por **direitos de uso e programas de softwares**, os ativos intangíveis são demonstrados pelo custo de aquisição, sendo amortizados pelos respectivos prazos de **vida útil definida**;

2.4.6. Benefícios a Empregados:

As obrigações de **benefícios de curto prazo** aos empregados são reconhecidas como despesas à medida que o serviço relacionado seja prestado.

2.4.7. Provisões:

Uma provisão é reconhecida quando, em função de um evento passado, a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, sendo provável que um **recurso econômico** seja exigido para liquidar a obrigação.

2.4.8. Ativos e Passivos Contingenciais:

Ativos e Passivos Contingenciais são direitos ou obrigações possíveis que resultam de eventos passados, cuja existência será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos, não totalmente sob controle da entidade.

São contabilizados no balanço patrimonial quando a Companhia possui um ativo ou passivo formalizados e constituídos como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação ou estabelecer o direito obtido futuramente. Os ativos ou passivos são registrados tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido, como segue:

- **Ativos Contingentes:** Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou há garantias reais ou decisões favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando como certa a sua realização do ativo.

- **Passivos Contingentes:** Decorrem basicamente de processos judiciais ou administrativos, envolvendo ações cíveis, trabalhistas, fiscais e previdenciárias entre outros riscos mensuráveis. São contabilizados se classificados como “prováveis” e mensuráveis de forma confiável, conforme avaliado por assessores legais, as contingências “possíveis” requerem somente divulgação e as “remotas” não requerem provisões ou divulgação.

2.4.9. Obrigações Legais: Fiscais e Previdenciárias:

As Obrigações Fiscais e Previdenciárias decorrem de discussões judiciais sobre a constitucionalidade das leis que as instituíram. Independentemente da avaliação da probabilidade de êxito, seus montantes são **provisionados integralmente** nas Demonstrações Contábeis.

2.4.10. Apuração do Resultado:

As receitas e despesas são registradas em conformidade com o **regime contábil de competência**, refletindo os eventos econômicos nos respectivos períodos em que ocorrem.

2.4.11. Determinação do Valor Justo:

As políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do **valor justo** para os ativos e passivos financeiros. É realizada por meio de técnicas de avaliação, como **fluxos de caixa descontados**, com base em taxas de mercado observáveis na data de mensuração. A política de valor justo visa assegurar que as transações representem uma troca entre partes não relacionadas em condições normais de mercado.

2.4.12. Demonstração do Valor Adicionado – DVA

A partir do exercício de 2020, em atendimento aos dispositivos legais, especialmente a **Lei nº 13.303/2016** e o **Decreto nº 8.945/2016**, a CBTU passou a apresentar a Demonstração do Valor Adicionado (DVA), elaborada conforme as disposições contidas no **CPC 09 (R1) – Demonstração do Valor Adicionado**. A DVA apresenta informações relativas à riqueza criada pela Companhia e a forma como essas riquezas foram distribuídas.

NOTA 03 – REAPRESENTAÇÃO

A CBTU está reapresentando os saldos das Demonstrações Contábeis de 31/12/2023 e o saldo de abertura em 01/01/2023, para fins de comparação, de acordo com **NBC TG 23 – Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro.** Esses ajustes estão referenciados nas notas abaixo:

- a) **Nota 6.2 – Depósitos Judiciais:** Com a finalização dos trabalhos de levantamento das bases dos depósitos judiciais executados, efetuados pelo grupo de trabalho criado em 2022, resultou numa baixa total equivalente ao montante de R\$ 29.671 mil e um valor total de R\$ 4.527 mil referente a atualização monetária;
- b) **Nota 8 – Imobilizado:** As inconsistências encontradas nas contas de Depreciação Acumulada e Impairment devido a baixas não realizadas a época no valor total de R\$ 6.889 mil;
- c) **Nota 11 – Salários a pagar:** Regularização de registros indevidos na provisão de salários a pagar no valor de R\$ 2.890 mil;
- d) **Nota 12 – Obrigações a pagar:** Regularização de lançamentos indevidos no valor de R\$ 26 mil;
- e) **Nota 14.3 – Recursos para Aumento de Capital:** Reclassificação de recursos que não foram reconhecidos e registrados anteriormente como aumento de capital no valor de R\$ 6.353 mil;

Para efeito de comparabilidade a empresa retroagiu os ajustes aos saldos de abertura do exercício de 2023, pois não haveria possibilidade de mensuração dos valores a serem ajustados nos exercícios anteriores a 2022. Neste caso, se fossem reapresentadas não estariam apresentando informações fidedignas.

Segue a composição do Balanço Reapresentado:

| | <u>BALANÇO PATRIMONIAL</u> | | | | | |
|----------------------------------|----------------------------|-----------------|------------------|------------------|-----------------|------------------|
| | 31/12/23 | 31/12/23 | 01/01/2023 | 01/01/2023 | | |
| | ORIGINALMENTE | AJUSTE | REAPRESENTADO | ORIGINALMENTE | AJUSTE | REAPRESENTADO |
| | APRESENTADO | | | APRESENTADO | | |
| ATIVO | | | | | | |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | | | | | |
| DEPÓSITOS JUDICIAIS | 61.369 | (25.143) | 36.226 | 51.254 | (24.882) | 26.372 |
| IMOBILIZADO | 2.202.671 | 6.889 | 2.209.560 | 2.237.519 | 304 | 2.237.823 |
| TOTAL DO ATIVO | 2.403.117 | (18.254) | 2.384.863 | 2.414.185 | (24.578) | 2.389.607 |
| PASSIVO | | | | | | |
| CIRCULANTE | | | | | | |
| SALÁRIOS A PAGAR | 29.658 | (2.890) | 26.768 | 27.158 | (2.645) | 24.513 |
| OBRIGAÇÕES A PAGAR | 47.916 | (26) | 47.890 | 35.566 | (26) | 35.540 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | | | | |
| RECURSOS PARA AUMENTO DE CAPITAL | 160.604 | 6.353 | 166.957 | | | |
| LUCRO (PREJUÍZO) ACUMULADOS | (8.280.670) | (21.691) | (8.302.361) | (8.060.962) | (21.907) | (8.082.869) |
| TOTAL DO PASSIVO | 2.403.117 | (18.254) | 2.384.863 | 2.414.185 | (24.578) | 2.389.607 |



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

| | 31/12/23 ORIGINALMENTE APRESENTADO | AJUSTE | 31/12/23 REAPRESENTADO |
|--------------------------------------|---|---------------|---|
| DESP. GERAIS E ADMINISTRATIVAS | (148.242) | (2.547) | (150.789) |
| SUBVENÇÕES PARA CUSTEIO | 1.073.035 | (6.353) | 1.066.682 |
| RECEITA FINANCEIRA | 605 | 2.531 | 3.136 |
| RESULTADO DA BAIXA DE BENS | (10.725) | 6.585 | (4.140) |
| LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO | (220.203) | 216 | (219.987) |

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE - DRA

| | 31/12/23 ORIGINALMENTE APRESENTADO | AJUSTE | 31/12/23 REAPRESENTADO |
|--------------------------------------|---|---------------|---|
| LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO | (220.203) | 216 | (219.987) |

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL

| | 31/12/23 ORIGINALMENTE APRESENTADO | AJUSTE | 31/12/23 REAPRESENTADO |
|----------------------------------|---|-----------------|---|
| RECURSOS PARA AUMENTO DE CAPITAL | 160.604 | 6.353 | 166.957 |
| PREJUÍZO DO EXERCÍCIO | (220.203) | 216 | (219.987) |
| PREJUÍZOS ACUMULADOS | (8.280.670) | (21.691) | (8.302.361) |
| | 2.403.117 | (18.254) | 2.384.863 |

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC

| | 31/12/23 ORIGINALMENTE APRESENTADO | AJUSTE | 31/12/23 REAPRESENTADO |
|----------------------------------|---|---------------|---|
| PREJUÍZO DO EXERCÍCIO | (220.203) | 216 | (219.987) |
| VARIAÇÃO CAMBIAL E MONETÁRIA | 89.821 | (2.531) | 87.290 |
| BAIXA DE BENS | 10.725 | (6.585) | 4.140 |
| DEPÓSITOS JUDICIAIS | (10.115) | 2.792 | (7.323) |
| SALÁRIOS A PAGAR | (2.500) | 245 | (2.255) |
| RECURSOS PARA AUMENTO DE CAPITAL | 29.862 | 6.353 | 36.215 |

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO - DVA

| | 31/12/23 ORIGINALMENTE APRESENTADO | AJUSTE | 31/12/23 REAPRESENTADO |
|-------------------------------|--|------------|---------------------------|
| ENERGIA, SERV. DE TERCEIROS, | 198.990 | 2.792 | 201.782 |
| OUTRAS DESP. OPERACIONAIS | 10.725 | (6.585) | 4.140 |
| PERDA NA REALIZAÇÃO DE ATIVOS | 1.073.035 | (6.353) | 1.066.682 |
| RECEITAS DE SUBVENÇÕES | 605 | 2.531 | 3.136 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | 331.069 | (245) | 330.824 |
| RESULTADO RETIDO | (220.203) | 216 | (219.987) |

NOTA 04 – DISPONIBILIDADE

Este grupo de contas é composto por valores disponíveis em caixa, valores em trânsito oriundos da arrecadação de receitas, aplicações financeiras **de liquidez imediata** e os saldos mantidos na **Conta única do Tesouro Nacional**, que incluem repasses do Tesouro Nacional e recursos próprios da Companhia. Estes recursos são destinados a cobrir as despesas previstas no orçamento da CBTU, conforme autorizado pela **Lei Orçamentária Anual (LOA)**.

Segue a composição da Disponibilidade:

| | <u>31/12/2024</u> | <u>31/12/2023</u> |
|--|-------------------|-------------------|
| Caixa - 4.1 | 34 | 34 |
| Conta Única do Tesouro Nacional - 4.2 | 54.044 | 67.300 |
| Valores em Trânsito - 4.3 | 2.252 | 2.078 |
| Aplicações Financeiras - 4.4 | 1.969 | 1.761 |
| Total: | 58.299 | 71.173 |

4.1. Caixa

Os valores em **Caixa** referem-se ao dinheiro disponível fisicamente nas unidades operacionais da Companhia para a cobertura de pequenas despesas correntes.

4.2. Conta Única do Tesouro Nacional

Os valores depositados na Conta Única do Tesouro Nacional derivam de repasses do **Orçamento Geral da União (OGU)** previstos na **Lei Orçamentária Anual (LOA)**. Esses valores são destinados exclusivamente ao pagamento de despesas operacionais e investimentos previstos no orçamento da Companhia.

4.3. Valores em Trânsito

Valores em Trânsito são receitas de bilhetes e serviços ainda não creditadas em conta, mas já contabilizadas como receita do período.

4.4. Aplicações Financeiras

As **Aplicações Financeiras** correspondem a investimentos de curto prazo com liquidez imediata, e são registradas ao custo acrescido dos rendimentos proporcionais até a data de apuração. Tais aplicações seguem os critérios estabelecidos no **CPC 48 - Instrumentos Financeiros**, e visam à manutenção da liquidez da Companhia com segurança e eficiência na rentabilidade.

NOTA 05 – CONTAS A RECEBER

As principais rubricas que compõem este grupo são as seguintes:

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|-------------------|-------------------|
| RFFSA - 5.1 | 14.145 | 14.145 |
| Aluguéis a Receber | 454 | 454 |
| Prefeitura de São Paulo | 723 | 723 |
| Empregados Cedidos | 98 | 92 |
| Créditos em Liquidação - 5.2 | 101.055 | 99.305 |
| OUTRAS | 2.116 | 333 |
| | 118.591 | 115.052 |
| Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa | (110.299) | (110.299) |
| Total: | 8.292 | 4.753 |

5.1. RFFSA

Esta conta refere-se a desembolsos realizados pela CBTU, anteriormente de responsabilidade da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA, cujos valores mais relevantes são provenientes de **desapropriações** e **obras de expansão** da extinta Superintendência de Trens Urbanos (STU) de Belo Horizonte, executadas em áreas de influência tanto da CBTU quanto da RFFSA. Para apuração desses custos, foi aplicado o critério de rateio dos valores envolvidos.

A extinta RFFSA, no entanto, está questionando diversos aspectos do critério de rateio aplicado. Conservadoramente, a CBTU constituiu uma provisão para **créditos de liquidação duvidosa** relativa aos valores contestados.

Considerando que não houve acordo entre as partes, com a Inventariança da RFFSA, o processo foi encaminhado para a Advocacia Geral da União (AGU) para mediação. Foram realizadas várias reuniões com a participação da **Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF/AGU)** onde a CBTU apresentou suas considerações sobre os créditos. Na última reunião ocorrida em dezembro/2024 não teve acordo entre as partes, e com isso, a Advocacia Geral da União (AGU) ficou de disponibilizar todo o processo e a tendência e que seja judicializado.

5.2. Créditos em Liquidação – Consórcio Grande Recife:

Esta rubrica refere-se a valores devido pelo **Consórcio Grande Recife**, relacionada a parcela da CBTU na partilha tarifária da integração ônibus-metrô, contestados pelo Consórcio em relação aos cálculos apresentados pela CBTU. Atualmente, existe três processos judiciais em curso para cobrar o débito, sendo que a CBTU enseguiu também a inscrição do Consórcio no **Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)**.

Além disso, foi protocolada uma representação no Ministério Público Federal contra os Presidentes do Consórcio e **do Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros (Urbana)**.

Dada a ausência de perspectivas de resolução para esses créditos, seja pela RFFSA ou pelo Consórcio Grande Recife, e considerando os preceitos do **CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos**, a CBTU constituiu provisões para perdas ao valor recuperável, abrangendo também créditos referentes a precatórios da ação contra a Prefeitura de São Paulo.

NOTA 06 – DEPÓSITOS JUDICIAIS

Os Depósitos Judiciais refletem valores retidos pela CBTU em virtude de disputas judiciais, incluindo penhoras e depósitos recursais. A seguir, detalhamos os principais componentes deste grupo:

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 Reapresentado | 01/01/2023 Reapresentado |
|-------------------------|-------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| Penhoras judiciais 6.1 | 5.480 | 6.273 | 6.397 |
| Depósitos Judiciais 6.2 | 41.758 | 29.953 | 19.975 |
| Saldo do Período | 47.238 | 36.226 | 26.372 |

6.1. Penhoras Judiciais

As Penhoras Judiciais referem-se a penhoras na receita de bilheteria, principalmente na Superintendências de Trens Urbanos de Recife. Esses bloqueios decorrem de processos judiciais nos quais a Companhia é parte. A composição detalhada dos valores relacionados às penhoras é apresentada abaixo:

| | 31/12/2024 | | | 31/12/2023 | | |
|------------------------------------|--------------|------------|--------------|--------------|------------|--------------|
| | REC | OUTRAS | TOTAL | REC | OUTRAS | TOTAL |
| Saldo do Exercício Anterior | 6.048 | 225 | 6.273 | 6.172 | 225 | 6.397 |
| Penhoras do Período | 501 | - | 501 | - | - | - |
| Recuperação de Penhoras | (1.294) | - | (1.294) | (124) | - | (124) |
| Saldo do Período | 5.255 | 225 | 5.480 | 6.048 | 225 | 6.273 |

6.2. Depósitos Judiciais

Os Depósitos Judiciais são constituídos principalmente por pagamentos de **depósitos recursais trabalhistas**, que visam à reforma de sentenças em ações em que a CBTU é parte. Em 2022, foi instituído um Grupo de Trabalho, com o propósito de **depuração e regularização** das contas de depósitos judiciais, com foco na correlação entre os depósitos e os processos judiciais ativos.

Esse grupo também atua no registro contábil adequado das atualizações monetárias dos depósitos.

Com a finalização dos trabalhos de levantamento da base dos depósitos judiciais executadas pela equipe criada em 2022, resultou em uma baixa total de R\$ 29.671 mil e um valor total de R\$ 4.527 mil referente a atualização monetária;

Segue a composição de Depósitos Judiciais:

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 REAPRESENTADO | 01/01/2023 REAPRESENTADO |
|------------------------------------|---------------|-----------------------------|-----------------------------|
| | | | |
| Saldo do Exercício Anterior | 29.953 | 19.975 | 44.857 |
| Adições | 17.258 | 15.266 | - |
| Atualização Monetária | 3.234 | 2.531 | 1.997 |
| Baixas | (8.687) | (7.819) | (26.879) |
| Saldo do Período | 41.758 | 29.953 | 19.975 |

NOTA 07 – IMPOSTOS A RECUPERAR

Os Impostos a Recuperar representam valores relacionados a processos de restituições de **tributos e contribuições federais**, principalmente relacionados ao **Imposto de Renda retido sobre rendimentos de aplicações financeiras** de recursos próprios da Companhia. Esses valores são corrigidos com base na taxa referencial do **Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC** e estão em processo de compensação junto à Receita Federal.

Segue a composição dos Impostos a Recuperar:

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Saldo do Exercício Anterior | 2.552 | 2.412 |
| Adições | 13 | 9 |
| Baixas | - | (137) |
| Variação Monetária | 307 | 268 |
| Saldo do Período | 2.872 | 2.552 |

NOTA 08 – IMOBILIZADO

8.1. Imobilizado Geral

O Imobilizado Geral corresponde aos bens móveis e imóveis utilizados na operação e administração da CBTU. Cabe destacar que a transferência dos bens imóveis da **Unidade de Belo Horizonte para o Estado de Minas Gerais**, cindida em setembro de 2022, ainda não foi concluída. As tratativas para regularização da documentação estão em andamento junto à Direção da CBTU.

A reapresentação do Imobilizado foi devido a valores de baixas não efetuadas nas contas de Depreciação Acumulada e Impairment no valor total de R\$ 6.899 mil;

Segue a movimentação do Imobilizado Geral:

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 REAPRESENTADO | 01/01/2023 REAPRESENTADO |
|------------------------------------|-------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| Saldo do Exercício Anterior | 2.209.560 | 2.237.823 | 2.451.871 |
| Adições / Doação | 62.969 | 37.889 | 99.738 |
| Baixas | (1.194) | (10.724) | (5.879) |
| Baixas BH | - | - | (225.229) |
| Reversão / Impairment | 8.227 | - | (8.407) |
| Depreciações | (65.650) | (53.890) | (74.271) |
| Transferencia Intangível | (2.426) | (1.538) | - |
| Saldo do Período | 2.211.486 | 2.209.560 | 2.237.823 |

8.2. Imobilizado Detalhado

Segue a composição do Imobilizado Detalhado:

| CONTAS | TAXA ANUAL DE DEPRECIAÇÃO (%) | 31/12/2024 | 31/12/2023 REAPRESENTADO | 01/01/2023 REAPRESENTADO |
|--|--|------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| | | | REAPRESENTADO | REAPRESENTADO |
| Terrenos | - | 228.508 | 228.508 | 167.377 |
| Edificações | 1,25 a 2,00 | 408.781 | 405.166 | 347.486 |
| Instalações | 2,00 a 3,33 | 761.302 | 742.565 | 556.533 |
| Equipamentos de Transporte Ferroviário | 2,50 a 5,00 | 905.365 | 885.443 | 829.177 |
| Veículos | 20 | 9.638 | 9.661 | 9.661 |
| Equipamentos, Máquinas e Ferramentas | 10 | 65.142 | 59.563 | 41.186 |
| Outras Imobilizações Tangíveis | 10 | 40.397 | 41.193 | 38.756 |
| Imobilizações em Andamento | - | 367.688 | 360.992 | 897.222 |
| Correção Monetária – Lei 8.200/91 | Diversas | 429.982 | 436.442 | 436.442 |
| | | 3.216.803 | 3.169.533 | 3.323.840 |
| Bens Imóveis Não Operacionais - BH | | 565.211 | 565.211 | 565.211 |
| Depreciações Acumuladas | | (1.210.636) | (1.157.058) | (1.105.676) |
| Redução Valor Recup. Imobilizado | | (359.892) | (368.126) | (545.552) |
| Total: | | 2.211.486 | 2.209.560 | 2.237.823 |

8.3. Imobilizações em Andamento

As **Imobilizações em Andamento** representam investimentos em **obras e aquisições** cujos contratos estão em execução.

A CBTU apresentou a relação dos contratos que compõem o valor a ser objeto de cisão complementar, conforme os acordos de estadualização celebrados com a **CPTM – Companhia Paulista de Trens Metropolitanos**, do Estado de São Paulo e para a **Central Logística**, do Estado do Rio de Janeiro. Até o momento, não houve manifestação formal das partes quanto à aceitação ou contestação desses contratos.

Considerando que as tratativas relacionadas às cisões de São Paulo e Rio de Janeiro não foram concluídas, desde 2019, está provisionado o valor total de **R\$ 327.696 mil** relativo aos investimentos em andamento nessas localidades, em conformidade com as exigências do **CPC 27 – Ativo Imobilizado** e do **CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos**. A baixa desse valor ocorrerá após a conclusão formal das cisões com as empresas beneficiárias.

Segue a composição das Imobilizações em Andamento:

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|-----------------------------------|-------------------|-------------------|
| Sistema de Recife | 10.374 | 12.274 |
| Sistema do Rio de Janeiro | 97.960 | 97.960 |
| Sistema de São Paulo | 227.515 | 227.515 |
| Outras Obras | 31.839 | 23.243 |
| Subtotal: | 367.688 | 360.992 |
| Correção Monetária – Lei 8.200/91 | 32.810 | 32.810 |
| Redução Valor Recup. Imobilizado | (327.696) | (368.126) |
| Total: | 72.802 | 25.676 |

8.4. Depreciações

A depreciação dos ativos imobilizados é calculada pelo **Método Linear**, considerando o tempo estimado de **vida útil dos bens** e aplicando as taxas estabelecidas pelo **Decreto nº 9.580/2018** e pela **Instrução Normativa da Receita Federal nº 1.700/2017**.

NOTA 09 – ATIVO INTANGÍVEL

O Ativo Intangível da Companhia compreende, basicamente por **direitos de uso e aquisição de softwares** utilizados nas operações administrativas e operacionais da CBTU. Esses ativos são amortizados com base no prazo de **vida útil definido**, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo **CPC 04 (R1) – Ativo Intangível**.

Reconhecimento e Mensuração:

Os ativos intangíveis são reconhecidos inicialmente ao **custo de aquisição** ou desenvolvimento, quando é provável que trarão benefícios econômicos futuros e quando os custos podem ser mensurados de forma confiável. Após o reconhecimento inicial, os ativos são mensurados ao **custo**, deduzido da amortização acumulada e, quando aplicável, de eventuais perdas por **redução ao valor recuperável** (*Impairment*).

Vida Útil e Amortização:

A amortização dos softwares é calculada de forma sistemática pelo método linear ao longo da **vida útil estimada**. Essa estimativa reflete o tempo em que a CBTU espera obter os benefícios econômicos dos softwares e pode ser revisada periodicamente.

A amortização dos ativos intangíveis está de acordo com os preceitos do **CPC 04 (R1)**, sendo registrada nas despesas operacionais ao longo do período de uso dos softwares.

Segue a composição do Intangível:

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Saldo do Exercício Anterior | 19.329 | 17.455 |
| Adições | 36 | 336 |
| Baixas | (2) | - |
| Transferência do Imobilizado | 2.426 | 1.538 |
| Reversão / Impairment | 13 | - |
| Saldo do Período | 21.802 | 19.329 |

Testes de Recuperabilidade (*Impairment*):

Os ativos intangíveis são submetidos anualmente a **testes de recuperabilidade**, conforme o **CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos**, para garantir que o valor contábil não exceda o valor recuperável dos ativos. Caso seja identificado um valor contábil superior ao recuperável, é constituída uma provisão para perda por *Impairment*.

NOTA 10 – PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Provisão para Contingências representa a estimativa de desembolsos futuros relacionados a **ações judiciais** de natureza **trabalhista, cível e tributária**, movidas contra a Companhia. Essa provisão está em conformidade com a legislação societária e segue os preceitos estabelecidos pelo **CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes**.

A constituição dessas provisões ocorre quando a CBTU entende que há uma **obrigação presente** em decorrência de eventos passados, cuja saída de recursos para liquidar a obrigação seja “**provável**” e o valor possa ser **mensurado com suficiente segurança**. Já os passivos classificados como “**possíveis**” são divulgados apenas em nota explicativa, sem provisão constituída.

Em 2024 foi feita a reclassificação do saldo que estava no passivo circulante para o passivo não circulante, por conta de não haver expectativa de desembolso das ações classificadas como prováveis no curto prazo conforme relatório dos riscos fiscais.

Segue a composição de Provisão para Contingências:

| PROVÁVEIS | TRABALHISTAS | CÍVEIS | TRIBUTÁRIAS | TOTAL |
|----------------------------|----------------|------------------|---------------|------------------|
| Saldo em 31/12/2023 | 289.490 | 487.370 | 82.236 | 859.096 |
| Reversão de Provisão | (289.490) | (487.370) | (82.236) | (859.096) |
| Provisão do Exercício | 383.037 | 1.505.542 | 41.497 | 1.930.076 |
| Variação Monetária | 5.184 | 23.549 | 1.052 | 29.785 |
| Saldo em 31/12/2024 | 388.221 | 1.529.091 | 42.549 | 1.959.861 |

10.1. Ações de Natureza Trabalhista

A CBTU é parte em **3.504 Ações de Natureza Trabalhista**, das quais 623 foram classificadas como “**prováveis**” com provisão constituída no valor de **R\$ 388.221 mil**, e 1.449 como “**possíveis**”, em valores corrigidos, sem prazo definido para pagamento.

Dentre as principais demandas das ações trabalhistas estão:

- Readmissão de empregados anistiados;
- Reenquadramento no Programa de Emprego e Salários (PES);
- Incorporação da gratificação da função de confiança; e
- Isonomia, horas extras, adicional de periculosidade e ações civis públicas por demissões discriminatórias.

Uma ação relevante que se destaca envolve o **Sindicato SINDIMETRO** de Recife (processo nº 0000255-22.2011.5.06.0020) relacionada ao pagamento de anuênios, cujo valor corrigido é de **R\$ 214.244 mil**. Outra ação que se destaca é a Ação Coletiva (Processo nº 0145200-53.2009.5.01.0007), atualmente em tramitação no Tribunal Superior do Trabalho (TST), refere-se à transferência irregular de agentes de segurança da CBTU, admitidos por seleção pública externa, para a FLUMITRENS, no estado do Rio de Janeiro. Em 2021, foi determinado que as execuções seriam tratadas individualmente, implicando que o cálculo e pagamento de valores específicos para cada agente à medida que as execuções fossem ajuizadas. Contudo, até o momento, essas execuções individuais não foram iniciadas, o que impede uma definição precisa do risco fiscal.

Diante desse cenário, a ação coletiva permanece classificada como “**possível**”, uma vez que as ações individuais ainda não forem ajuizadas. Embora haja um risco potencial envolvido, não há, no momento, uma obrigatoriedade de pagamento.

Em abril de 2024, foi apresentada uma proposta de acordo à Diretoria. No entanto, essa proposta ainda está em fase inicial de discussão e não configura um pagamento iminente para este ano. Mesmo que o acordo seja formalizado, ele precisará tramitar pelo Conselho de Administração e, posteriormente, ser aprovado pelo Ministério das Cidades. O valor envolvido na ação, será apurado individualmente, para cada agente, conforme as execuções forem ajuizadas.

10.2. Ações de Natureza Cível

A CBTU é parte em **1.561 Ações de Natureza Cíveis**, das quais **189** foram classificadas como “**prováveis**” com provisão constituída no valor de **R\$ 1.529.091 mil**, e **682** como “**possíveis**” em valores corrigidos, sem prazo definido para pagamento.

Dentre as principais demandas das ações cíveis estão:

- Indenizações decorrentes de acidentes ferroviários;
- Desapropriações de imóveis; e
- Condenações por responsabilidade subsidiária, terceirização ilícita e descumprimento de contratos.

Uma ação relevante que se destaca é a ação cível de nº 0163194-18.1900.4.02.5101, oriunda da extinta **Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA**, referente a Execução decorrente de desapropriação de imóvel movida por Walter dos Santos Affonso Filho e outros. O processo envolve a desapropriação de um terreno ocorrida em 1979, com um acordo inicial de pagamento já realizado pela CBTU. Porém, os autores alegam saldo remanescente devido, o que inclui correções monetárias e expurgos inflacionários. Após disputas judiciais em diferentes instâncias, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu, em 2024, que não houve perda do direito dos autores de questionarem os cálculos realizados no pagamento. Dessa forma, determinou a continuidade da execução do saldo que seria devido. Em uma manifestação recente, os autores atualizaram o valor do saldo para R\$ 1.156.274 mil.

A CBTU foi intimada em 25/11/2024 para se manifestar até 17/02/2025 sobre eventual impugnação à execução, possibilidade de acordo ou indicação de um valor que seja considerado correto pela CBTU e manifestação sobre os documentos apresentados pelos autores.

10.3. Ações de Natureza Tributária

A CBTU é parte em 529 **Ações de Natureza Tributária**, das quais 233 foram classificadas como “prováveis” com provisão constituída no valor de **R\$ 42.549 mil**, e 64 como possíveis, em valores corrigidos, sem prazo definido para pagamento.

As ações tributárias envolvem **execuções fiscais e tributárias**, incluindo impostos, taxas e contribuições previdenciárias. Houve redução no valor de risco dos processos tributários devido à garantia integral dos valores em execução.

10.4. Ações Possíveis

Conforme relatório dos riscos fiscais recebido da área jurídica, destacamos abaixo os valores das ações classificadas como possíveis:

| POSSÍVEIS | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|------------------|-----------------------|-----------------------|
| Trabalhistas | 740.360 | 326.069 |
| Cíveis | 171.638 | 125.826 |
| Tributários | 3.095 | 3.396 |
| TOTAL: | <u>915.093</u> | <u>455.291</u> |

NOTA 11 – SALÁRIOS A PAGAR

Registra as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado tenha direito.

Este grupo foi reapresentado devido a regularização de registros indevidos na provisão de salários a pagar no valor de R\$ 2.890 mil.

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 01/01/2023 |
|------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | | REAPRESENTADO | REAPRESENTADO |
| Salários a Pagar | 28.671 | 26.768 | 24.513 |
| Total: | <u>28.671</u> | <u>26.768</u> | <u>24.513</u> |

NOTA 12 – OBRIGAÇÕES A PAGAR

As obrigações a pagar são compostas principalmente das Pensões Vitalícias e valores dos valores relacionados à Descentralização Orçamentária /Financeira do MDR. Esses valores estão sendo analisados para baixa, em conjunto com o MCID, com previsão para conclusão em 2025.

A descentralização mencionada refere-se à **Transferência de Execução Descentralizada (TED)**, um instrumento utilizado para transferir recursos entre órgãos e entidades da administração pública, visando a execução de atividades e projetos específicos, sem alterar o orçamento original. Esse mecanismo facilita a gestão financeira entre diferentes órgãos federais e é regulamentado pelo **Decreto 10.426/2020**.

Este grupo foi reapresentado devido a regularização de registros indevidos no valor de R\$ 26 mil.

Segue a composição de Obrigações a Pagar:

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 01/01/2023 |
|----------------------|-------------------|----------------------|----------------------|
| | | REAPRESENTADO | REAPRESENTADO |
| Pensão Vitalícia | 3.641 | 3.429 | 3.007 |
| Integração Tarifária | 232 | 233 | 231 |
| Descentralização | 57.327 | 43.253 | 30.632 |
| Outras | 2.971 | 975 | 1.670 |
| Total: | 64.171 | 47.890 | 35.540 |

NOTA 13 – RECURSOS PARA AUMENTO DE CAPITAL

Os Recursos para Aumento de Capital são os recursos da União destinados a **Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)**, bem como os encargos financeiros pela variação da SELIC, conforme estabelecido pelo Decreto Nº 2.673 de 16 de julho de 1998.

No exercício de 2024, foi integralizado os recursos referente a atualização da SELIC no Passivo Não Circulante devido ao interstício entre a data da assembleia de 16/12/2019 e a data base utilizada para cálculo de 31/10/2019, sendo atualizado mensalmente, no valor de R\$ 157 mil (2023 – R\$ 152 mil).

NOTA 14 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)

14.1. Capital Social

O Capital Social Integralizado da CBTU é de R\$ 6.456.613 mil, representado por 18.642.346.766.155 ações ordinárias nominativas sem valor nominal, pertencente integralmente à União.

A União, como única acionista, realiza aportes através do Orçamento Geral da União (OGU) para custear as despesas operacionais e os investimentos da CBTU, com recursos provenientes do Tesouro Nacional. Esses recursos são alocados anualmente pela Lei Orçamentária Anual (LOA) e executados integralmente nos sistemas federais de orçamento.

14.2. Reserva de Reavaliação de Bens

Essa reserva foi constituída em decorrência da avaliação de bens do ativo imobilizado registrada em 1985. A realização dessa reserva vem sendo feita através de depreciações, baixas e alienações dos referidos bens, sendo registrada diretamente na conta de prejuízos acumulados.

Utilizando a faculdade prevista no **CPC 13 – Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08**, a Empresa optou pela manutenção dos valores classificados nesse grupo até sua completa realização.

14.3. Recursos para Aumento de Capital

A partir do dia 21 de junho de 2018 a CBTU deixou de ser uma Sociedade de Economia Mista para se tornar uma Empresa Pública, deixando assim de haver correção pela SELIC dos valores ingressados como Recursos para Aumento de Capital, bem como passaram a ser contabilizados no Patrimônio Líquido, conforme o Manual do SIAFI – Macro Função 02.11.22 – Participação da União no Capital de Empresas.

Durante o exercício de 2024 a companhia recebeu recursos para aumento de capital no valor de R\$ 55.897 mil.

A CBTU recebeu da União no exercício de 2023 o montante de R\$ 36.215 mil, porém classificou contabilmente como AFAC R\$ 29.862 mil, restando um valor a classificar de R\$ 6.353 mil. O mesmo foi classificado como AFAC no exercício de 2024.

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 01/01/2023 |
|---------------|-------------------|----------------------|----------------------|
| | | REAPRESENTADO | REAPRESENTADO |
| AFAC | 92.112 | 166.957 | 130.742 |
| Total: | 92.112 | 166.957 | 130.742 |

14.4. Patrimônio Líquido Negativo

A CBTU apresentou um patrimônio líquido negativo de R\$ 2.872.825 mil, em decorrência dos prejuízos acumulados. No entanto, como Empresa Pública Federal dependente do Tesouro Nacional, não está sujeita à lei de falências, sendo assegurado pelo Governo Federal garantindo qualquer necessidade de recursos, eliminando o risco à continuidade operacional.

NOTA 15 – RECEITA BRUTA

A Receita Bruta da Companhia inclui as receitas, de arrecadação das bilheterias, de integração tarifária e de aluguéis conforme demonstrado abaixo.

Segue a composição da Receita Bruta:

| | 31/12/2024 | | 31/12/2023 | |
|---------------|---------------|--------------|---------------|--------------|
| | TRANSPORTE | ALUGUEL | TRANSPORTE | ALUGUEL |
| REC | 70.563 | 3.454 | 79.357 | 3.018 |
| NAT | 3.450 | 67 | 3.531 | 66 |
| MAC | 946 | 54 | 879 | 75 |
| JOP | 1.575 | 115 | 1.611 | 58 |
| Total: | 76.534 | 3.690 | 85.378 | 3.217 |

NOTA 16 – CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Os custos dos serviços prestados compreendem principalmente as despesas relacionadas diretamente com a operação e a manutenção dos sistemas operacionais da CBTU.

Segue a composição de Custos dos Serviços Prestados:

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--------------------------------|----------------|----------------|
| Pessoal, Encargos e Benefícios | 430.488 | 405.738 |
| Concessionárias | 33.860 | 34.671 |
| Serviços de Terceiros | 133.671 | 118.221 |
| Materiais | 23.263 | 22.671 |
| Total: | 621.282 | 581.301 |

NOTA 17 – GERAIS E ADMINISTRIATIVAS

Compõem este grupo as despesas da Administração Central, pensões decorrentes de acidentes ferroviários, em sua grande maioria, das unidades extintas do Rio de Janeiro e de São Paulo, e demais despesas de todas as unidades que não tem relação com custos.

Segue a composição de Gerais e Administrativas:

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|----------------------------------|-------------------|----------------------|
| | | REAPRESENTADO |
| Pessoal, Encargos e Benefícios | 126.226 | 101.667 |
| Pensões | 22.390 | 24.171 |
| Serviços de Terceiros | 18.996 | 17.447 |
| Transferências Financeiras - TED | 14.074 | - |
| Outras | 6.934 | 7.504 |
| Total: | 188.620 | 150.789 |

NOTA 18 – SUBVENÇÕES PARA CUSTEIO

As subvenções para custeio são recursos financeiros transferidos pela União à CBTU, com o objetivo de complementar suas despesas operacionais. Esses aportes garantem a continuidade das atividades da Companhia, assegurando que ela consiga cumprir suas obrigações financeiras relacionadas à operação e manutenção dos sistemas de transporte público que administra. Tais recursos são essenciais para cobrir déficits operacionais e manter a prestação dos serviços de forma eficiente.

A previsão legal que regula a concessão de subvenções está disposta **no art. 12 da Lei nº 4.320/64**, que estabelece as normas gerais para a execução do orçamento público no Brasil. Além disso, o **Decreto nº 93.872/86** detalha os procedimentos para a liberação e controle desses recursos, reforçando a responsabilidade de sua utilização para os fins a que se destinam.

Segue a composição das Subvenções Recebidas:

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|-----------------------------------|-------------------|----------------------|
| | | REAPRESENTADO |
| Pessoal, Encargos e Benefícios | 568.174 | 493.321 |
| Despesas Decorrentes de Sentenças | 530.423 | 462.854 |
| Custeio | 136.483 | 110.507 |
| Total: | 1.235.080 | 1.066.682 |

NOTA 19 – RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro decorre principalmente dos encargos da dívida com a REFER, conforme detalhado na **Nota 21.3 – Dívida REFER** e os efeitos da variação monetária sobre as provisões para contingências, conforme explicado na **Nota 10 – Provisão para Contingências**.

Segue a composição de Receitas e Despesas Financeiras:

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|----------------------|----------------------|
| | REAPRESENTADO | REAPRESENTADO |
| RECEITAS FINACEIRAS | | |
| Variação Monetária de Tributos a Recuperar | 307 | 269 |
| Variação Monetária de Depósitos Judiciais | 3.234 | 2.531 |
| Juros de Aplicações Financeiras | 127 | 91 |
| Outras | 156 | 245 |
| SUB-TOTAL | 3.824 | 3.136 |
| DESPESAS FINACEIRAS | | |
| Juros e Encargos da Dívida com a REFER | 339.047 | 283.545 |
| Variação Monet. Rec. p/ Aumento de Capital | 5 | 17 |
| Variação Monetária de Contigências | 29.785 | 90.072 |
| Outras | 357 | 92 |
| SUB-TOTAL | 369.194 | 373.726 |
| TOTAL | (365.370) | (370.590) |

NOTA 20 – PREJUÍZO DO EXERCÍCIO

No exercício de 2024, a CBTU apresentou um prejuízo no montante de R\$ 1.119.877 mil, decorrente principalmente, do registro da provisão de contingência referente a **ação cível de nº 0163194-18.1900.4.02.5101**, oriunda da extinta **Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA**, no valor de R\$ 1.156.274 mil, conforme detalhado na **Nota 10.2 – Ações de Natureza Cível e Nota 24 – Evento Subsequente**.

A referida provisão diz respeito a uma execução judicial decorrente de desapropriação de imóvel, cuja ação foi originalmente ajuizada contra a extinta Rede Ferroviária Federal S.A. (RFFSA). Com a extinção da RFFSA, a CBTU passou a ser responsável pelo passivo.

Excluindo esse evento não recorrente, o resultado do exercício seria um lucro contábil de R\$ 36.369 mil.

NOTA 21 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Em conformidade com o estabelecido no **CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas**, esta nota apresenta as transações realizadas entre a Companhia e partes relacionadas, que incluem transferências de recursos, serviços ou obrigações entre partes relacionadas, independentemente de haver ou não contrapartida financeira ou valor monetário envolvido.

21.1. Partes Relacionadas

Segue a composição das Partes Relacionadas:

| PARTE RELACIONADA | DESPESA | |
|---|----------|----------|
| | Dez/2024 | Dez/2023 |
| EBCT-EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELÉGRAFOS ⁽¹⁾ | 82 | 106 |
| EBC-EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO ⁽²⁾ | 43 | 35 |
| PETROBRÁS ⁽³⁾ | 7.983 | 7.136 |
| REFER ⁽⁴⁾ | 368.977 | 355.249 |

(1) Serviço de malote.

(2) Serviço de publicação de materiais legais.

(3) Serviço de fornecimento de óleo diesel.

(4) Fundo de previdência privada.

21.2. Plano de Previdência e Pensão a Empregados

A CBTU é patrocinadora de Plano de Previdência Complementar gerido pela Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social – REFER, que é uma entidade fechada de previdência privada, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

O Plano CBTU, gerido pela REFER, é de Contribuição Variável (CV), modalidade que conjuga características de Contribuição Definida (CD), durante a fase de acúmulo, e de Benefício Definido (BD), a partir da concessão do benefício. O valor do benefício é calculado com base no saldo da conta individual, formada pelas contribuições patronais e pessoais em favor do participante, e com base nas hipóteses atuariais estabelecidas a seguir.

Os riscos atuariais do Plano se concentram na fase de pagamento dos benefícios, quando assume características de Plano de Benefício Definido (BD), e decorrem da possibilidade de não realização das hipóteses adotadas na avaliação atuarial frente à realidade observada, principalmente em relação à rentabilidade esperada dos investimentos e à sobrevivência da massa de participantes.

Segue o demonstrativo das Hipóteses Atuariais:

| HIPÓTESES ATUARIAIS UTILIZADAS | 31/12/2024 | 31/12/2023 | FUNDAMENTAÇÃO DAS HIPÓTESES |
|--|--------------|-------------------------------|---|
| Taxa de Juros Atuariais do Plano ⁽¹⁾ | 4,75% ao ano | 4,75% ao ano | É a taxa esperada de retorno de investimentos do plano de benefícios a longo prazo. |
| Indexador do Plano | INPC (IBGE) | INPC (IBGE) | É a previsão de reajustes de benefícios, conforme definido nos regulamentos dos planos. |
| Crescimento Real de Salário ⁽¹⁾⁽²⁾ | 1% ao ano | 2,00% ao ano | É a expectativa de crescimento salarial acima da inflação, de acordo com a política de reajuste salarial da patrocinadora do plano de benefícios durante todo o período laborativo do empregado participante. |
| Fator de Determinação do Valor Real de Salários ⁽³⁾ | 0,98 | 0,98 | Reflete a perda média do poder aquisitivo dos salários verificada entre 2 períodos consecutivos de Avaliação Atuarial decorrente do efeito inflacionário. |
| Fator de Determinação do Valor Real de Benefícios da Entidade ⁽¹⁾ | 0,98 | 0,98 | Reflete a perda média do poder aquisitivo dos benefícios da Entidade verificada entre 2 períodos consecutivos de Avaliação Atuarial decorrente do efeito inflacionário. |
| Fator de Determinação do Valor Real de Benefícios do INSS ⁽³⁾ | 0,98 | 0,98 | Reflete a perda média do poder aquisitivo dos benefícios do INSS verificada entre 2 períodos consecutivos de Avaliação Atuarial decorrente do efeito inflacionário. |
| Rotatividade ⁽⁴⁾ | 0,00% | 0,15 / (tempo de serviço + 1) | Reflete as taxas de desligamento da patrocinadora, por causas diferentes de morte, invalidez ou aposentadoria, inclusive daqueles que se desligam do plano sem se desligarem da patrocinadora. |
| Tábua de Mortalidade Geral | AT-2000 | AT-1983 | Reflete a expectativa de vida média dos participantes válidos. |
| Tábua de Mortalidade de Inválidos | Winklevoss | Winklevoss | Reflete a expectativa de vida média dos participantes inválidos. |
| Tábua de Entrada em Invalidez | Lighth Média | Lighth Média | Projeta a entrada em invalidez dos participantes. |
| Outras Hipóteses ⁽⁵⁾ | | | Projeta o perfil familiar dos participantes. |
| Percentual de casados | 90% | 90% | |
| Diferença de idade entre homem e mulher | 4 anos | 4 anos | |

21.3. Dívida da REFER

Em 19 de abril de 2021, a CBTU homologou um acordo judicial para pagamento da dívida com a REFER, no montante de R\$ 2.780.411 mil, com base em 31 de março de 2020. O acordo será pago em até 18 anos, em parcelas mensais, com juros de 6% ao ano e corrigido pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

Este acordo visa resolver o déficit previdenciário acumulado nos planos da CBTU, CPTM, Central, CTS e METROFOR, que representava o risco às aposentadorias e a continuidade das atividades da REFER.

O saldo em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 377.811 mil no passivo circulante e R\$ 2.793.189 mil no passivo não circulante:

| | Dez/2024 | Dez/2023 |
|------------------------------------|------------------|------------------|
| Saldo do Exercício Anterior | 3.200.931 | 3.242.419 |
| Juros e Encargos | 339.046 | 313.761 |
| Pagto do Acordo | (368.977) | (355.249) |
| Saldo do Exercício | 3.171.000 | 3.200.931 |

NOTA 22 – REMUNERAÇÃO DOS DIRIGENTES E DOS EMPREGADOS

O plano de cargos e salários da CBTU, juntamente com a legislação específica vigente, estabelece os critérios para as remunerações dos membros dos conselhos de administração e fiscal, da diretoria e dos empregados.

A seguir são apresentadas a composição das remunerações pagas na data base de 31 de dezembro de 2024:

| CATEGORIA | REMUNERAÇÃO | | MÉDIA MENSAL |
|--|--------------------|---------------|---------------------|
| | MÁXIMA | MÍNIMA | |
| Conselheiros de Administração e Fiscal | N/A | N/A | 2.801,91 |
| Dirigentes da CBTU | 28.019,17 | 24.364,65 | 25.585,82 |
| Empregados da CBTU | 58.678,02 | 2.280,99 | 11.947,40 |

Ressalta-se que todas as remunerações que excedem o teto constitucional de R\$ 46.366,19 (a partir de 01/02/2025 – Lei Federal nº 14.520, de 09/01/2023), sofre corte até este valor.

- Quantidade de empregados: é de **2.815**.

NOTA 23 – PROGRAMA NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO

Em 8 de maio de 2019, através da Resolução CPPI nº 60, a CBTU foi qualificada para inclusão no Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência (PPI) e no Programa Nacional de Desestatização (PND). Essa qualificação foi ratificada pela publicação do Decreto 9.999 de 03/09/2019.

Posteriormente, a Resolução CPPI nº 160 de 02/12/2020, aprovou o processo de Reestruturação Societária da CBTU, com a criação de cinco subsidiárias integrais. Cada uma dessas subsidiárias irá incorporar parcelas específicas do patrimônio da empresa, pertinentes às atividades das suas Superintendências Regionais.

Os trabalhos de reestruturação societária para as Superintendências de Trens Urbanos (STUs) em Recife, Natal, Maceió e João Pessoa foram retomados em 2023, sob a coordenação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e seguem em curso.

NOTA 24 – EVENTO SUBSEQUENTE

Conforme descrito na **Nota 10.2 - Ações de Natureza Cível**, o processo: 0163194-18.1900.4.02.5101, oriundo da extinta RFFSA, envolve a desapropriação de um terreno ocorrida em 1979, com um acordo inicial de pagamento já realizado pela CBTU. Porém, os autores alegam saldo remanescente devido, o que inclui correções monetárias e expurgos inflacionários.

No dia 17 de fevereiro de 2025, foi protocolada a impugnação por parte da Companhia. Por esta razão, foi promovida a articulação entre os advogados da Companhia e o escritório contratado, Carreira e Sartorello, com vistas à definição da estratégia jurídica mais apropriada para o caso em questão.

Considerando o expressivo montante envolvido na demanda e a complexidade inerente à precisa aferição dos cálculos, em virtude das sucessivas alterações nos critérios monetários, tornou-se imperiosa a contratação de um escritório técnico especializado em cálculos judiciais.

No momento, a AGU encontra-se em fase de preparação, mobilizando suas equipes contábil e jurídica para a juntada da peça processual correspondente, em defesa dos interesses da União e, por consequência, da CBTU.

Documento assinado digitalmente
 VERA LUCIA TAVARES ALMEIDA
Data: 14/03/2025 17:56:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VERA LÚCIA TAVARES ALMEIDA
Gerente Técnica de Contabilidade e Custos
CRC-RJ 097.126

ADRIANA FONSECA LINS
Diretora de Administração e Finanças – Interina

JOSÉ MARQUES DE LIMA
Diretor-Presidente